

## ***EDITAL N.º 38/2025***

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz PÚblico que, nos termos no nº. 4, do art.º 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, previamente agendada para o dia 28 de maio corrente, foi antecipada para o dia 21 de maio de 2025, a partir das 9:15 horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Município, 14 de maio de 2025-----

O Presidente da Câmara

---